

**Direção Nacional da Administração Pública**

**EXTRATO DE DESPACHO N.º 1024/2024:**

**Sumário:** Aposentando Maria Aguida Monteiro Correia, Agente Sanitário Ref.<sup>a</sup> 1, Esc. B, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

**Extrato de Despacho n.º 1024/2024.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretor a Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 4/2024 de 18 de junho.

De 14 de junho de 2024.

Maria Aguida Monteiro Correia, Agente Sanitário Ref.<sup>a</sup> 1, Esc. B, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 239 868,00 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado.....102 888\$00.

Por Despacho de 04 de julho de 2023 do Diretor a Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 7 meses e 20 dias.

O montante em dívida, no valor de 161 579,00 (cento e sessenta e um mil quinhentos e setenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 176 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 754,00 CVE e as restantes de 919,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento CMP.....136 980\$00.

Por Despacho de 10 de junho de 2023 do Diretor a Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos e 3 meses.

O montante em dívida, no valor de 102 501,00 (cento e dois mil quinhentos e um escudos), poderá ser amortizado 65 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 573,00 CVE e as restantes de 1577,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica 03.14.53 do Orçamento vigente.

(Visadopelo Tribunal de Contas em 02 de julho de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de julho de 2024. — O Diretor SSS,  
*António Centeio*